



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
DIRETORIA ADMINISTRATIVA/PRAD**

**MEMORANDO CIRCULAR Nº 128/2023 - DA/PRAD (11.00.15.08)
(Identificador: 202757235)**

Nº do Protocolo: 23111.023662/2023-22

Teresina-PI, 12 de Maio de 2023.

Ao grupo: **CHEFES DE DEPARTAMENTOS ACADÊMICOS, DIRETORES DE CAMPUS, DIRETORES DE CENTROS TERESINA, DIRETORES DE COLÉGIO TÉCNICO, TODOS OS CHEFES, VICE-CHEFES E SECRETARIAS DE UNIDADES.**

Título: ORIENTAÇÕES QUANTO À SOLICITAÇÃO DE NOBREAK E ESTABILIZADOR.

Prezados Gestores,

A Diretoria Administrativa/PRAD e a Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação vêm trazer a vosso conhecimento os novos trâmites relacionados a solicitação de Nobreaks e Estabilizadores.

Substituição de Equipamentos: os nobreaks e estabilizadores que apresentarem deficiência no seu funcionamento deverão ser direcionados, inicialmente, aos bolsistas e técnicos lotados nas unidades de ensino. Estes avaliarão a possibilidade de reparo. Caso não haja possibilidade de reparo na própria de unidade de ensino, os equipamentos deverão ser enviados para a STI, a qual fará análise e tentativa de correção dos problemas apresentados. Caso seja verificada a impossibilidade econômica e/ou técnica de reparo, a STI emitirá um laudo e entregará para a unidade solicitante, a qual ficará responsável por solicitar, através de memorando, para a Diretoria Administrativa. De posse do laudo, a Diretoria Administrativa, norteada pela discricionariedade administrativa, verificará a possibilidade de atendimento do pleito.

Informamos, adicionalmente, que a retirada e o envio dos equipamentos para a STI ficam sob a responsabilidade da unidade solicitante.

Novos equipamentos: no caso de instalação de novas áreas e equipamentos, a unidade solicitante enviará um memorando para a Diretoria Administrativa, a qual avaliará a possibilidade de concessão dos referidos equipamentos.

Atenciosamente,

(Autenticado em 12/05/2023 15:26)
ALBERTO DIAS FIGUEIRÊDO FILHO
DIRETOR - TITULAR
Matrícula: 3014006

(Autenticado em 13/05/2023 08:31)
FRANKLHES SANTOS CARVALHO
SUPERINTENDENTE - TITULAR
Matrícula: 1983779

SIPAC | Superintendência de Tecnologia da Informação - STI/UFPI - (86) 3215-1124 | sigjb15.ufpi.br.instancia1 - vSIPAC_4.24.273 15/05/2023 10:11